



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em

11 AGO. 2015

deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

DECRETO Nº 359, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Gizelli de Sousa Passamani
Setor de Recursos Humanos
Gizelli de Sousa Passamani
PMRNS - Matrícula 1015-4
Área de Recursos Humanos

CONVOCA A V CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO NOVO DO SUL, COM O TEMA "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0377/2015 – SEMAS/RNS, onde solicita a Convocação da V Conferência de Assistência Social de Rio Novo do Sul, como o Tema: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2015, tendo como tema centra: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 11 de agosto de 2015.

Maria Albertina M. Freitas
MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL